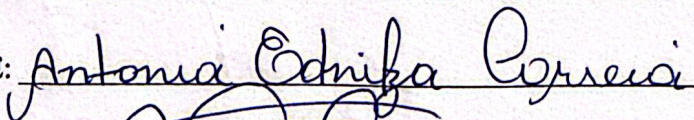


ATA CME Nº04/2026 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DE TIANGUÁ, QUE ACONTECEU NO DIA 02 DE MARÇO DE 2026, COM A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, URITÂNIA AGUIAR RAMOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Aos dois (02) dias do mês de março de 2026, no Gabinete da Secretária Municipal de Educação, com a presença da Secretária Municipal de Educação, Sra. Uritânia Aguiar Ramos; os conselheiros Ana Livia Linhares Azevedo, Ronaldo Teixeira, Aurismar Campos Fontenele, Micaele dos Santos Cardoso, Eduardo Moita Cunha Fernandes, Manoel Eliezer de Brito, Francisca Laene dos Santos Alves, Francisca Lairta dos Santos Alves e a Presidente do CME, Sra. Antonia Ednilza, aconteceu a reunião que que fora solicitada pelo CME em data anterior. A reunião teve início com a fala da Secretária Municipal de Educação, **Sra. Uritânia Aguiar Ramos**, que saudou os presentes expressando sua satisfação com o encontro. Em seu discurso, ressaltou que a fé é a força motriz para a construção de uma educação de qualidade. Destacou seu desejo de ver a educação de Tianguá no topo, pontuando que, embora existam desafios internos, a realidade do município está "anos-luz" à frente de outras localidades visitadas, reafirmando o compromisso com o progresso contínuo. A **Conselheira Aurismar Campos** enfatizou que a esperança deve ser acompanhada de ação coletiva para alcançar a educação desejada. Defendeu o compartilhamento de conhecimento como ferramenta de aprendizado mútuo e ressaltou que a vocação educacional deve transcender a questão salarial. Justificou sua permanência no conselho como uma forma direta de contribuir com o município. A **Conselheira e Presidente, Antonia Ednilza** reiterou que a busca por uma educação melhor exige esforço contínuo. Esclareceu que as decisões do CME são estritamente coletivas e não individuais. Relatou sobre as dificuldades e o desgaste das viagens técnicas realizadas para aquisição de conhecimento, reforçando, contudo, a importância de sua participação nesses eventos para o fortalecimento do conselho. A **Conselheira Francisca Laene** levantou uma preocupação crítica sobre as reformas nas unidades escolares, afirmando que as obras ainda não atendem aos critérios mínimos de acessibilidade. Citou o vultoso investimento federal em Educação Inclusiva e sugeriu que o CME emita um ato normativo orientando o cumprimento da lei do Plano de Ensino Individualizado (PEI). Ficou deliberado que o CME enviará um ofício oficial à Secretaria Municipal de Educação (SME) orientando a observância rigorosa das regras de

acessibilidade em todas as reformas escolares. A Presidente **Antonia Ednilza** informou sobre o credenciamento das escolas municipais realizado pelo Conselho Estadual de Educação, o que garantiu um tempo de transição necessário até a estabilização definitiva do CME. Apontou, ainda, a necessidade urgente de designação de, pelo menos, dois servidores fixos para as demandas administrativas do conselho. Ressaltou que a servidora Orageana não deve sobrecarregar-se com as funções exclusivas do CME, uma vez que a mesma coordena a Casa dos Conselhos, que abriga três órgãos distintos: O CME, o Conselho de Alimentação Escolar e o Conselho do FUNDEB. A secretária Uritânia então perguntou quem dentre os presentes se disponibilizaria a ficar definitivamente na Casa dos Conselhos, para realizar os trabalhos internos do CME. A conselheira Aurismar Fontenele mencionou que o conselheiro José Ribamar Alves é muito competente, gosta muito de estudar as leis e que seria uma ótima opção colocá-lo dentro do CME e afastá-lo das funções de docência. Disse que o CME ganharia muito com o conselheiro fazendo trabalhos exclusivos do conselho. Após a fala da conselheira Aurismar, os conselheiros Eduardo Moita, Francisca Laene dos Santos e Micaele dos Santos colocaram seus nomes à disposição. A Secretária falou que a conselheira Francisca Laene dos Santos não daria certo porque o Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente Especial – Naná precisa muito do trabalho dela. Quanto ao demais, ela iria levar a situação até o prefeito para ver quem ele definiria para colocar no serviço exclusivo do CME. A **Conselheira Lairta** discorreu sobre a implementação da Educação Digital, defendendo que o ensino de competências tecnológicas, como transações digitais básicas, como por exemplo, pagamentos via celular, deve ocorrer desde cedo. Observou que, embora os professores de informática possuam o conhecimento técnico, muitos apresentam dificuldades pedagógicas por terem passado longo período em funções administrativas. Os conselheiros propuseram a emissão de uma recomendação à SME para que seja cumprida a legislação vigente quanto à carga horária dos professores de informática. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Ronaldo Teixeira Santos de Souza, secretário Ad Hoc e pela presidente Antonia Ednilza Correia. Tianguá-Ce, 02 de março de 2026.

Presidente do CME:



Secretário Ad Hoc:

